



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 57

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO".

## RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
Unid. Executora:  
Subunidade:  
Função:  
Subfunção:  
Programa:  
Ação: Ampliação da Creche Niobe Carlassara Fernandes, Rua José Henrique da Costa, 300, Jardim Bela Vista.  
Unidade Medida: unid. 1 Meta Física: 1  
Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
Unid. Executora:  
Subunidade:  
Função:  
Subfunção:  
Programa:  
Ação:  
Valor: R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
Vereador